

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 0125/2020, de 03/11/2020.

Na Portaria nº 0125/2020 de 03/11/2020, publicada no Diário Oficial do Município, de 04 de novembro de 2020,

onde se lê:

"..., EVERTON SANT'ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA;

leia - se:

"..., LILIANE DA SILVA E SILVA, DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA,

Guarujá, 04 de novembro de 2020.



Liliane da Silva e Silva

Diretora Presidente Interina

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 04.11.2020

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei.